
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SÚMULA DISPENSÁVEL N.º 75/2024

O **Município de Nova Hartz**, através do Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado no processo n.º 2255/2024 e no parecer jurídico n.º 226/2024, reconhece ser dispensa, com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, ratifica a dispensa para a contratação da empresa **FERNANDO HENZ, ELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, referente a Roupas de Cama para unidades da Saúde. O valor total da contratação é de R\$9.182,40 (nove mil, cento e oitenta e dois reais e quarenta reais).

Empresa **FERNANDO HENZ** o valor de R\$4.088,00 (quatro mil e oitenta e oito reais)

Empresa **ELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** o valor de R\$5.094,40 (cinco mil e noventa e quatro reais e quarenta centavos).

Nova Hartz, 1º de julho de 2024.

FLAVIO EMÍLIO JOST
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Studt
Código Identificador:D32A9758

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 02/07/2024. Edição 3856
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>